



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 - SEMAP

CONTRATO Nº 042/2022 – SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 042/2022 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA
CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS
LTDA.

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretariá Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.** com endereço na Rodovia Santarém Cuiabá, s/nº, bairro da Matinha, CEP: 68.030-000, cidade de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.717.048/0001-88, neste ato representada pela Sr. **JOSÉ ILDERGLAN DE SOUZA BARBOSA**, titular do CPF nº 188.373.442-87 e RG Nº 3622377-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a contratação empresa especializada na Implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP, de acordo com a concorrência pública nº 002/2022-SEMAP.

As despesas relativas ao exercício de 2023 correrão sob a seguinte classificação:

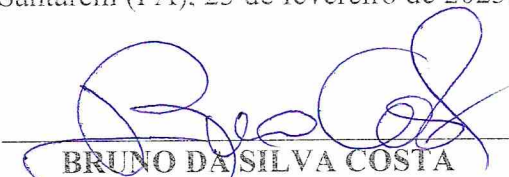
17.511.0009.1021 – 223 – 4.4.90.51.00 – 1701 = R\$ 215.558,81

17.511.0009.1021 – 220 – 4.4.90.51.00 – 1500 = R\$ 55.416,49

2. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 042/2022, de 27 de outubro de 2022, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 23 de fevereiro de 2023.


BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE